



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM
Assessoria de Comunicação

Boletim de Serviços de 14 de junho de 2018.

PAUTA DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao artigo 50, parágrafo único do Decreto Distrital nº 37.506, de 22 de julho de 2016, que dispõe sobre o procedimento de apuração e aplicação de sanções administrativas em decorrência de infração administrativa ambiental ocorrida no âmbito do Distrito Federal, este IBRAM publica a presente relação dos processos que entrarão na pauta de julgamento, para fins de apresentação de alegações finais pelos interessados, no prazo de 10 (dez) dias, tendo em vista que foi encerrada a instrução processual dos processos abaixo relacionados.

	Processo	Interessado
1	0391-001225/2016	NOVO LEBLON COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME (DIVINA CHOPPERIA)
2	00391-00005525/2018-86	NADIA H M RABSELGHAIN ME (NÁDIA UTILIDADES)
3	00391-00004912/2018-03	ANTÔNIO CARLOS SILVA PEIXOTO FILHO
4	00391-00005782/2018-18	HOSPITAL SANTA MARTA LTDA
5	00391-00005687/2018-14	IRFASA S/A CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
6	00391-00004090/2018-52	CENTRAL FORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
7	0391-001313/2016	EDSON DA CRUZ PEREIRA
8	0391-001792/2016	VALDERLI BEZERRA
9	0391-002481/2015	COZINHA 1 RESTAURANTE LTDA (BOEMIA CARIOCA)
10	0391-001056/2014	CONSÓRCIO HP - ITA (URBI MOBILIDADE URBANA)